CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/ 2022.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** ao Sr. **Francisco das Chagas Lima**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao **Francisco das Chagas Lima** pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Novembro de 2022.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".

Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá-
CEP:68502.100-Marabá-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Francisco das Chagas Lima, nasceu em Barraquinha da Linha- Maranhão em 1959, filho de: Maria Gomes Feitosa e Luiz Borges (in memoria). Desde 1984, reside na zora rural na Vicinal Tracoa, zona rural do Municipio de Marabá na Região do Rio Preto.

O senhor Francisco é casado com a senhora Ednalva Costa Lima, e tem quatro filhos: Edneia, Ednete, Antônio e Edneude. Exercendo atividades de agricultor rural desde Barraquinha da Lima, lugar aonde nasceu.

O senhor Francisco, vulgo "Pantico", sempre se dedicou para as causas sociais. Mobilizando o segmento político em prol da comunidade que vive. Merecedor da Comenda de Cidadão Marabaense, por tudo que tem feito para as pessoas carentes.

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de cidadão marabaense, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade Marabaense do município de Marabá.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Novembro de 2022.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".